

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

899/2026



Fis: Nº 1

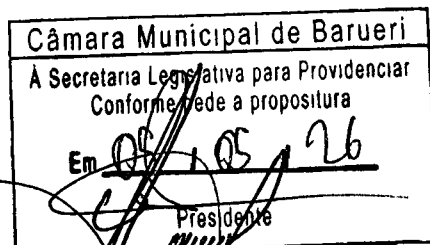
Proc. Nº 955/2026

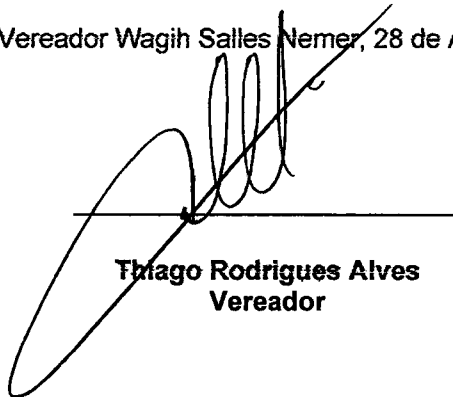
DISPÕE SOBRE DESCENTRALIZAÇÃO DO PARQUE DA MATURIDADE JOSÉ DIAS DA SILVA.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de descentralizar o Parque Da Maturidade José Dias da Silva.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de Abril de 2026.




Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado por moradores idosos de vários bairros do município afirmando que aguardam na fila de espera para serem chamados a participarem das atividades no Parque da Maturidade José Dias da Silva.

São oferecidas inúmeras atividades esportivas, sociais, artísticas e culturais, além de programas de saúde. Tudo isso, proporciona ao idoso significativa melhora em sua saúde.

O Parque da Maturidade de Barueri tornou-se um local de movimentação, alegria, motivação, encontros, aprendizado e muito amor.

Acredito que seja ideal a descentralização do parque, visto que o mesmo não comporta a quantidade de idosos interessados que sonham com a qualidade de vida que este importante equipamento público pode fornecer a quem se encontra na melhor idade.

A descentralização deve ser vista como um instrumento de desenvolvimento, de qualidade de vida e saúde a todos idosos que necessitam, fazendo com que em seus respectivos bairros de moradia haja unidades para que possam ter acesso aos mesmos serviços que é oferecido pelo Parque da Maturidade José Dias da Silva.

Assim, a execução desta solicitação é de vital importância em nosso município.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

30-08-2026 10:58 001125 1/2



Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br

